



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser



**PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER**



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER

**PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER**

CAMPO GRANDE

2020



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Coordenadoria-Geral de Educação na Saúde,
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser



GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

VICE-GOVERNADOR

MURILO ZAUTH

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

GERALDO RESENDE PEREIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE SAÚDE

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

DIRETOR-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS



Diretor

André Vinicius Batista de Assis

Gerência Administrativa e Financeira

Clíssia Amaral Rezende Diniz

Secretaria Acadêmica

Helizene Moreira da Silva

Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde

Inara Pereira da Cunha

Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico

Maria de Lourdes Oshiro

Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde

Marcia Naomi Santos Higashijima

Equipe técnica-administrativa e docente

Bianca Corrêa de Castro

Israel Bezerra Lima

Clíssia Amaral Rezende Diniz

Marcia Naomi Santos Higashijima

Edgar Oshiro

Maria de Lourdes Oshiro

Diego Mamede da Silva

Maristela Amaral de Matos Rios

Dirceu Miguel Dias Pires da Cunha

Rejane Ester Tomazzoni

Estela Márcia Rondina Scandola

Ricardo Alexandre Soares do Amaral

Helizene Moreira da Silva

Valdir da Silva

Inara Pereira da Cunha



INDICE

1. APRESENTAÇÃO	06
2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	08
2.1. Mantenedora	08
2.2. Mantida	08
3. EQUIPE TÉCNICA DOCENTE-ADMINISTRATIVA	09
4. CARACTERÍSTICAS GERAIS	11
4.1. Missão	11
4.2. Visão	12
4.3. Valores	12
5. OBJETIVOS PEDAGÓGICOS INSTITUCIONAL	14
6. BASE FILOSÓFICA E METODOLÓGICA DA ESP/MS	15
7. ESTRUTURA EDUCACIONAL DA ESP/MS	17
7.1. Cursos livres	20
7.2. Pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> e residência e, <i>stricto sensu</i>	21
7.3. Pesquisa e extensão	25
7.4. Produção de conhecimento e eventos científicos	26
7.5. Corpo docente	27
8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	28
9. ESTRUTURA FÍSICA DA ESP/MS	30
9.1. Estrutura organizacional	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32



1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um documento fundamental e importante para a instituição de ensino, pois busca apresentar a identidade, fundamentos filosóficos e metodológicos, experiências, atividades educacionais, de pesquisa e extensão. Assim, este PPI tem como objetivo nortear as ações educativas desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS) no Estado de Mato Grosso do Sul.

O desenvolvimento e a atualização do PPI exigiram a participação de todos os atores e atrizes da ESP/MS, procurando dar visibilidade às ações e as propostas planejadas, aliados a discussão das diretrizes pedagógicas, aos projetos de ensino, à pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades da população do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nas últimas décadas, o cenário da saúde vem mostrando grandes mudanças no aspecto epidemiológico e sociodemográfico, acentuados pelo envelhecimento populacional e as novas situações de morbidade, tendo que reorganizar os processos de trabalho voltados para a melhoria de qualidade dos serviços. Outro aspecto são as condições crônicas de saúde que têm estabelecido de forma cada vez mais intensa os perfis de morbidade e mortalidade no país e no Mato Grosso do Sul.

As mudanças epidemiológicas, demográficas e tecnológicas também reverberaram no cotidiano das pessoas, nas questões de saúde, trabalho, educação e lazer. As transformações que vem ocorrendo na sociedade implicam em novos arranjos e mecanismos educacionais agregando o uso de tecnologias e comunicação que podem possibilitar maior acesso ao conhecimento, potencializando mudanças nas práticas de trabalho em saúde.

Diante desses aspectos, a exigência de um profissional que atenda as necessidades de saúde da população, em uma formação para o SUS, um trabalhador que tenha a cooperação, a participação, a responsabilidade, a capacidade decisória e de intervenção possuindo também a capacidade para perceber problemas, formular propostas e propor soluções, com maior autonomia e responsabilidade se torna cada vez mais necessária e urgente.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
Coordenadoria-Geral de Educação na Saúde,
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser



Deste modo, acompanhando as novas ferramentas educacionais e formativas, bem como a necessidade do campo da saúde pública, a ESP/MS desenvolve este PPI para nortear pedagogicamente as ações educacionais, de pesquisa, extensão e produção de conhecimento.



2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

2.1. Mantenedora

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Av. Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII. Parque dos Poderes Pedro Pedrossian. CEP:

79031-350. Campo Grande – MS. Tel: (67) 3318-1600

CNPJ: 02.955.271/0001-26

Site: <https://www.saude.ms.gov.br/>

2.2. Mantida

Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

Av. Senador Filinto Muller, n. 1480. Vila Ipiranga.

CEP 79074-460. Campo Grande – MS. Tel: (67) 3345-8000

Site: <http://www.esp.ms.gov.br/>



3. EQUIPE TÉCNICA DOCENTE-ADMINISTRATIVA

NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO
André Vinicius Batista de Assis	Direção superior e assessoramento	Diretor-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Jornalismo, mestre em saúde pública.	Comissão
André Vinicius Batista de Assis	Direção superior e assessoramento	Diretor da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.	Jornalismo, mestre em saúde pública.	Comissão
Bianca Corrêa de Castro	Odontóloga	Técnica-docente.	Odontologia, mestre em saúde e desenvolvimento na região centro-oeste.	Cedida
Clíssia Amaral Rezende Diniz	Gerencia executiva e assessoramento	Técnica-administrativo; Gerente administrativa e financeira.	Ciências econômicas.	Comissão
Diego Mamede da Silva	Gestão e assistência	Técnico-administrativo.	Ensino médio.	Comissão
Dirceu Miguel Dias Pires da Cunha	Assistente de serviços de saúde II	Motorista	Ensino médio.	Estatutário
Edgar Oshiro	Especialista de serviços de saúde	Técnico-docente.	Nutrição, mestre em saúde coletiva.	Estatutário
Estela Márcia Rondina Scandola	Especialista de serviços de saúde	Técnica-docente.	Serviço social, doutora em serviço social.	Estatutária
Helizene Moreira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnica-administrativo; Chefe da secretaria acadêmica.	Pedagogia, especialista em saúde pública.	Estatutária
Inara Pereira da Cunha	Especialista de Serviços de Saúde	Técnica-docente; Gerente de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde.	Odontologia, doutora em odontologia.	Estatutária



Israel Bezerra Lima	Assistente de serviços de saúde II	Motorista	Ensino médio.	Estatutário
Marcia Naomi Santos Higashijima	Especialista de Serviços de Saúde	Técnica-docente; Gerente de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde.	Psicologia, mestranda em saúde da família.	Estatutária
Maria de Lourdes Oshiro	Especialista de Serviços de Saúde	Técnica-docente; Gerente de Formação e Acompanhamento Pedagógico.	Farmácia e bioquímica, doutora em ciências da saúde.	Estatutária
Maristela Amaral de Matos Rios	Técnico de serviços hospitalares II	Técnica-administrativo. Secretária da Comissão de Integração Ensino-Serviço	Sequencial em gestão ambiental.	Cedida
Rejane Ester Tomazzoni	Gerência Executiva e Assessoramento	Técnica-administrativo. Chefe do Setor de Apoio Administrativo da DGGTES.	Técnica em laboratório.	Comissão
Ricardo Alexandre Soares do Amaral	Assistente de Serviços de saúde	Técnico-administrativo da secretaria acadêmica.	Tecnologia em gestão pública.	Estatutário
Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	Técnico-administrativo da secretaria acadêmica	Ensino médio.	Estatutário



4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

A formação e a qualificação dos profissionais da saúde são fatores essenciais para a promoção de uma boa qualidade de vida das pessoas. Ao longo do tempo, as iniciativas educacionais na área da saúde vêm contribuindo, progressivamente, com a formação de seus trabalhadores e com o desenvolvimento institucional, na busca de um Sistema Único de Saúde mais humanizado, efetivo e equânime, seja na gestão, na atenção, na participação social e na educação.

A qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde pelas Escolas de Saúde Pública, vinculadas às Secretarias Estaduais de Saúde, realizada por processos de educação continuada e de educação permanente em todo o território nacional, tem se constituído uma estratégia importante para a melhoria da saúde pública no Brasil.

É a partir desse entendimento que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul apresentou ao Governo do Estado, a proposta de criação da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, que ocorreu em 20 de fevereiro de 1989, denominada de Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser. As suas origens estão em consonância com a trajetória expansionista dos cursos descentralizados da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) e, no esforço contínuo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul em se manter atualizada com as inovações pedagógicas, tecnológicas e metodológicas no campo da formação e desenvolvimento de recursos humanos em saúde.

A ESP/MS foi criada juntamente com outros acontecimentos no país e, principalmente pela necessidade do fortalecimento do setor público de saúde em formar e qualificar trabalhadores para o novo modelo de atenção ao cuidado, conquistado pela Reforma Sanitária - o Sistema Único de Saúde, contemplando seus princípios e diretrizes: universalidade, equidade, integralidade, descentralização, participação da população e organização da rede de serviços de modo regionalizado e hierarquizado.

A ESP/MS foi instituída por meio do Decreto nº 4.993, de 20 de fevereiro de 1989, com as seguintes competências:

- I – Promover o aperfeiçoamento, especialização e treinamento de pessoal técnico, necessário aos serviços de saúde do Estado;
- II – Desenvolver estudos e pesquisas sobre temas ligados ou do interesse da Saúde Pública.



Parágrafo Único – Para atendimento das finalidades prevista neste artigo a Escola poderá, dentre outras modalidades, realizar:

- a) cursos de especialização e/ou residência em Saúde Pública, destinados aos diplomados em cursos de nível universitário;
- b) cursos de aperfeiçoamento e extensão destinados à formação de pessoal técnico auxiliar dos serviços de saúde (MATO GROSSO DO SUL, 1989, pág. 01).

Está presente na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, integrando a Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, que se vinculam também a Escola Técnica do SUS Professora “Ena Araújo Galvão” (ETSUS), Coordenadoria Estadual do Telessaúde (CETEL), Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGPES) e a Biblioteca em Ciências da Saúde (BCS).

Ao longo dos anos houve muitas transformações na ESP/MS, adequando-se às novas políticas e mudanças. Observa-se nas suas atividades contínuas a qualificação dos trabalhadores da rede do SUS, tanto nas formações de curta duração, quanto de longa duração, por meio dos cursos *stricto e lato sensu*; também através do desenvolvimento de pesquisas científicas, projetos de extensão e produção de conhecimento.

Para atender a demanda de formação e desenvolvimento na área da saúde, a ESP/MS se organiza e desenvolve o seu planejamento contemplando as áreas de gestão, atenção, participação social e educação, utilizando-se dos instrumentos de planejamento institucionalizados, sendo: Plano Plurianual e Anual de Saúde e Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (PEEPS/MS).

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) rege os processos pedagógicos, que devem estimular o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais em gestores, trabalhadores e usuários. Por isso, as ações desenvolvidas são definidas a partir das necessidades identificadas e demandadas pelas áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, trabalhadores e controle social.

4.1. Missão

Planejar e desenvolver atividades de formação, educação permanente, pesquisa e extensão dos trabalhadores da área de saúde pública fomentando a inovação e a produção tecnológica, a partir das necessidades locais regionais identificadas, visando o



desenvolvimento, sustentação e efetivação dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Visão

Constituir-se referência nas ações de formação, educação permanente, desenvolvimento, pesquisa, inovação e extensão no âmbito da saúde pública e saúde coletiva visando melhor qualidade de vida das pessoas.

4.3. Valores

Os valores são norteados pela ética, crenças democráticas, inclusão social, respeito às diversidades e aos direitos humanos.



5. OBJETIVOS PEDAGÓGICOS INSTITUCIONAL

- Qualificar trabalhadores da rede de atenção do Sistema Único de Saúde, bem como apoiar a qualificação do controle social;
- Fortalecer o trabalho interprofissional mediante a utilização das estratégias de educação permanente;
- Aumentar a qualidade da atenção e da assistência à saúde pela oferta de ações educativas, tanto presencial quanto à distância;
- Efetivar a publicização de conhecimento em saúde pública pela Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul;
- Fomentar e incentivar nos trabalhadores da saúde a prática da pesquisa e extensão no SUS.



6. BASE FILOSÓFICA E METODOLÓGICA DA ESP/MS

A ESP/MS tem como base filosófica a práxis, o aluno como protagonista e o atendimento aos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde, que busca realizar suas ações educativas fundamentadas na PNEPS, instituída em 2004, como estratégia político-pedagógica.

Os pressupostos filosóficos se baseiam em Sánchez Vázquez, filósofo espanhol, em que descreve que a práxis é uma prática que aspira melhorar radicalmente uma sociedade: tem um caráter futurista; trabalha a favor de um melhor porvir humano (PALAZÓN MAYORAL, 2007), e de Paulo Freire, educador e filósofo brasileiro, em que a educação parte de uma concepção problematizadora, na qual o conhecimento resultante é crítico e reflexivo, e que o educador deve reforçar a capacidade crítica do educando, bem como sua curiosidade, aprender criticamente e se transformando em reais sujeitos da construção e reconstrução do saber ensinado (FREIRE, 2002).

Nesse sentido, os docentes devem desenvolver o processo de ensino-aprendizagem de forma compartilhada com os alunos, tanto pelo ensino, quanto pela aprendizagem, trazendo como foco o comprometimento do aluno para que seja protagonista da sua aprendizagem.

A ESP/MS ao qualificar os envolvidos no setor saúde (trabalhadores, gestores, participação social) na visão reflexiva, na análise problematizadora do território em que atuam, busca encontrar soluções que supere o foco tecnicista e a centralidade na doença, para o olhar ampliado e transformador das práticas de saúde.

Essa qualificação dos profissionais de saúde e aperfeiçoamento do processo de trabalho ocorre em vários níveis do sistema e, se orienta para a melhoria do acesso, qualidade e humanização na prestação de serviços e para o fortalecimento da gestão político-institucional do SUS, no âmbito federal, estadual e municipal.

Os fundamentos presentes nos processos educacionais para o serviço são pautados na problematização da realidade e no uso de metodologias ativas como uma ferramenta potente que coloca os profissionais-alunos como responsáveis pelo seu aprendizado, onde há o estímulo à crítica e reflexão visando desenvolver no profissional a capacidade de refletir criticamente sobre a realidade em que o mesmo se insere (ACIOLI; DAVID; FARIA, 2012).



Nessa perspectiva metodológica, os processos interativos de conhecimento, análise, estudos, pesquisas e extensão têm como finalidade encontrar soluções para problemas identificados. O docente neste contexto atua como facilitador e mediador do conhecimento para que os participantes-alunos discutam, reflitam e, a partir de seus conhecimentos prévios e de informações científicas, cheguem aos objetivos propostos (LEITE, 2018).

Trata-se de processos que oferecem meios para que se possa desenvolver a capacidade de análise de situações com ênfase nas condições locais e apresentar soluções. Baseiam-se em formas de desenvolver o processo de aprender a aprender, aprendizagem colaborativa e significativa, reflexão crítica e responsabilização no processo de ensino-aprendizagem.

Deste modo, considerando os objetivos da ESP/MS proposta pedagógica contempla principalmente as seguintes atividades:

- Cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- Programas de Residência Médica e em saúde, uni e multiprofissional;
- Cursos Livres;
- Pesquisa, extensão e inovação em saúde;
- Eventos em saúde.



7. ESTRUTURA EDUCACIONAL DA ESP/MS

A estratégia de ensino da ESP/MS está fundamentada nos referenciais conceituais descritos neste documento, nos valores, missão e visão, nas práticas de ensino-aprendizagem e em sua razão de ser enquanto escola de governo, ou seja, uma escola ensino-serviço. As escolas de governo constituem elementos centrais da política de desenvolvimento de pessoas, e se distinguem dos centros acadêmicos tradicionais por aliar a promoção de conhecimento e de pesquisa à aptidão para a ação prática e para a transformação do Estado de forma inovadora. Além de apoiar a identificação de problemas complexos da sociedade que demandam a atuação do poder público, propõem soluções e contribuem para o aprimoramento da atividade governamental.

A ESP/MS possui, portanto, importante papel institucional na busca da melhoria dos processos de trabalho na saúde pública, por ter como especificidade o ensino aplicado diretamente às necessidades dos serviços e da população dos territórios no Estado de Mato Grosso do Sul.

A fim de qualificar e desenvolver trabalhadores capazes de inovar e alcançar resultados efetivos, com maior resolutividade, a ESP/MS organiza suas atividades em grandes eixos de atuação: ensino, pesquisa, extensão, produção e disseminação de conhecimento.

As ações de ensino contemplam a oferta, nas modalidades: presencial, à distância e híbrida, dos seguintes processos de qualificação: cursos livres, especialização *lato sensu* e residência, e *stricto sensu*. Considerando que sua missão e seus objetivos não podem ser alcançados numa atuação isolada, a ESP/MS desenvolve suas ações de forma cooperada, numa forte articulação com o mundo acadêmico e com a comunidade científica, atuando em rede e mediante parcerias. Desse modo, a ESP/MS se relaciona de forma transformadora com a comunidade regional e nacional, compartilhando experiências na saúde pública e trazendo inovações e boas práticas que contribuem para a atuação da Escola e para a transformação das práticas em saúde pública.

As ações são desenvolvidas conforme as competências das gerências pedagógicas que compõe a ESP/MS, designadas na Resolução SES n. 8 (MATO GROSSO DO SUL, 2020), sendo elas: Gerência de Pesquisa Extensão e Inovação em



Saúde (GPEIS); Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico (GFAP); Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde (GEPAS).

O Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 1998) aponta que os projetos pedagógicos institucionais devem adotar como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo da vida”, que constitui seus pilares:

- Aprender a aprender: saber combinar o conhecimento amplo e geral com a necessidade de aprofundamento em uma área específica de atuação. Também pode significar aprender a conhecer, encontrar os caminhos para o conhecimento e para integração do saber.
- Aprender a fazer: poder adquirir não somente habilidades profissionais, mas também encontrar o caminho para prática, observação e da colaboração. Este pilar se desdobra, na ESP/MS, em atividades com foco em resolver problemas reais e conduzir projetos de intervenção que gerem resultados práticos.
- Aprender a conviver: Desenvolver a compreensão do outro e aprender a gerenciar conflitos, respeitar os valores da diversidade, da compreensão mútua, e da paz.
- Aprender a ser: desenvolver a personalidade e ter condições de agir com maior autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal. É a conexão entre o conhecimento e a própria vida do indivíduo. Segundo Delors *et al.* (1998), com essa finalidade, a educação deve levar em consideração todas as potencialidades do indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para se comunicar.

Exposto isto e levando em consideração o relatório citado acima que guia as ações e diretrizes da educação no Brasil, é relevante apontar que a ESP/MS é norteada pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e a concepção do conceito-ferramenta da Educação Permanente em Saúde (EPS), possuindo princípios e características próprias.

Desde 1919 há citações sobre a educação permanente; à época relacionada à educação de adultos, devendo ser realizada ao longo da vida (DAWSON, 1920). Na



década de 60, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura orientou que os adultos fizessem uma autoeducação permanente, pois as profissões evoluíam rapidamente e muito poderia se aprender na troca de experiências (1963). Na década de 70, a expressão “educação permanente” já havia alcançado o patamar de “futuro da educação no mundo” (FAURE *et al.*, 1973) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) iniciava debates para discutir a reorientação dos processos educacionais em saúde, valorizando as vivências e práticas (HADDAD; MOJICA; CHANG, 1987).

Neste mesmo caminho, as Conferências Nacionais de Saúde (CNS) de 1986 e 1992 trazem registros da necessidade de a formação atender as demandas do cotidiano do trabalho, tendo o trabalhador como peça fundamental para as mudanças necessárias nos modos de se produzir saúde (BRASIL, 1986; BRASIL, 1992).

Em 2003 foram estabelecidas diretrizes para uma política nacional de formação e desenvolvimento para o Sistema Único de Saúde e a criação da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com a responsabilidade da inserção da política de educação permanente nos serviços de saúde e da indução para formulação de políticas de formação e desenvolvimento dos profissionais e trabalhadores (BRASIL, 2004a).

No ano de 2004 é sancionada a Portaria nº 189/GM/MS, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia para a formação e desenvolvimento dos trabalhadores para o SUS, utilizando-se de três estratégias no intuito de garantir a sua implantação: os pólos/rodas de EPS, formação de facilitadores e rede de municípios colaboradores (BRASIL, 2004b).

Esta nova política coloca a formação e o desenvolvimento em destaque no SUS, requerendo trabalhadores que aprendam a aprender, comprometidos com a gestão da integralidade e do cuidado humanizado, dedicação ao ensino, produção de conhecimento implicada com as práticas de cuidado e alta possibilidade de controle social (CECCIM, 2005).

Deste modo, é importante retomar que não somos uma instituição de ensino de graduação submetida diretamente ao Ministério da Educação, e sim orientada pelo Conselho Estadual de Educação. Há legislações próprias que regem as Escolas de Governo, e esta Escola de Saúde Pública atende-as, adotando como pressuposto metodológico a EPS.



A EPS é uma criação brasileira, baseada nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, onde pondera o trabalho como meio pedagógico, tendo suas ações fincadas na aprendizagem significativa com produção de sentidos, onde considera os processos do cotidiano do trabalho, colocando-os em análise, porosa a realidade; utiliza-se – preferencialmente – de métodos ativos de ensino-aprendizagem, e principalmente, coloca o usuário no centro do cuidado, inserindo-o nos processos de EPS. A EPS é contra hegemônica, pois tem como exigência ser uma formação crítica e emancipadora, produzindo autonomia de vida e cuidado aos gestores, trabalhadores, usuários e seus coletivos. Utiliza-se como ferramentas: narrativa, situação-problema, sala invertida, oficinas, cine-viagem, aquário, portfólio, aprendizagem baseada em problemas, júri, debate, entre outras.

O arcabouço teórico da EPS reúne: análise institucional, pedagogia da autonomia, instituição social, ergologia, desconforto intelectual, inteligência coletiva, diferentes aprendizados, molecularidade, e outros.

7.1. Cursos livres

A qualificação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde é realizada através das ofertas de nível introdutório (20h a 40h), atualização (40h a 100h) e aperfeiçoamento (180h), e ofertas com carga horária reduzida, como web aula, sendo apoiadas pelo Telessaúde Brasil Redes – Núcleo Mato Grosso do Sul. Essas ofertas ocorrem presencialmente ou utilizando ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, também podem ser híbridas, mesclando momentos presenciais e a distância.

As qualificações são ofertadas conforme demandas apresentadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, das Secretarias Municipais de Saúde, dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde e pela própria ESP/MS, baseada em evidências científicas e novidades no campo da saúde pública.

O público alvo são trabalhadores que compõem a rede do Sistema Único de Saúde e usuários que compõem o controle e a participação social. É importante ressaltar que os projetos pedagógicos de cada curso descrevem a especificidade do público alvo, e o modo de acesso. Também devem informar o processo avaliativo adotado.



Conforme apontado anteriormente, a EPS é adotada como pressuposto pedagógico, onde as metodologias ativas juntamente com a EPS são consideradas estratégias adequadas para desenvolver as competências esperadas. Em somatória, a educação interprofissional e o desenvolvimento de práticas colaborativas também devem ser um referencial, para que se possam ter processos de trabalho mais colaborativos, com comunicação eficiente nos serviços de saúde.

7.2. Pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* e residência e, *stricto sensu*

Desde a sua criação, a ESP/MS ofertou setenta e sete cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e seis áreas em residências uni e multiprofissionais (quadro 01) em parceria com diversas instituições de ensino, como Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Federal da Grande Dourados e Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. É válido ressaltar que anteriormente a criação da ESP/MS a oferta de pós-graduação já era realizada pela SES/MS em parceria com instituições de ensino.

Quadro 1 – Relação de ofertas realizadas pela ESP/MS em parceria com outras instituições de ensino, no período de 1989 a 2019.

ANO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
1989	VI Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde Pública. I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em educação em saúde pública.
1990	VII Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde Pública.
1992	VIII Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde Pública; II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em educação em saúde pública. I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em odontologia em saúde pública; I Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde coletiva.
1994	I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em farmácia-hospitalar para controle de infecção hospitalar; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em administração hospitalar; IX Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde pública; II Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde coletiva.
1997	X Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde pública; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gerência de unidades básicas de saúde; III Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde coletiva.
1998	I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em enfermagem em saúde pública.
2000	XI Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde pública; XII Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde pública; IV Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde coletiva. I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde do trabalhador.
2001	I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde da família.



	V Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde coletiva.
2002	II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde da família; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em equipes gestoras de sistemas e serviços de saúde; VI Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde coletiva; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em enfermagem em urgência e emergência; Pós-graduação <i>lato sensu</i> em enfermagem obstétrica.
2003	I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde da família – modalidade residência. VI Pós-graduação <i>stricto sensu</i> mestrado coletiva.
2004	XIII Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde pública – Turma I; XIII Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde pública – Turma II; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde mental; VII Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde coletiva; II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde do trabalhador.
2005	I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Políticas Públicas e Gestão Estratégica em Saúde. VIII Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde coletiva.
2006	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana; IX Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde coletiva; II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Saúde da Família.
2007	II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Políticas Públicas e Gestão Estratégica em Saúde; XIV Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Saúde Pública (Campo Grande); XV Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Saúde Pública (Dourados); X Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde coletiva.
2008	I Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em saúde pública – área de concentração vigilância em saúde (mestrado profissional).
2009	I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis; XVI Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Saúde Pública.
2011	XVII Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Saúde Pública.
2012	I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão da assistência farmacêutica; II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde mental e atenção psicossocial; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em educação em saúde para preceptores do SUS; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em regulação em saúde no SUS; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão da clínica nas regiões de saúde; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em processos educacionais na saúde com ênfase nas metodologias ativas de aprendizagem.
2013	II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em educação em saúde para preceptores do SUS; II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em regulação em saúde no SUS; II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão da clínica nas regiões de saúde; II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em processos educacionais na saúde com ênfase nas metodologias ativas de aprendizagem; Residência em enfermagem obstétrica.
2014	XVIII Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde pública (Dourados); II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão da assistência farmacêutica; Residência em enfermagem obstétrica; Residência em cuidados continuados integrados.
2015	I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão do trabalho e da educação na saúde; II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em processos educacionais na saúde com ênfase nas metodologias ativas de aprendizagem; III Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão da clínica nas regiões de saúde; III Pós-graduação <i>lato sensu</i> em regulação em saúde no SUS; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão da vigilância sanitária; Residência em enfermagem obstétrica; Residência em cuidados continuados integrados;



	Residência médica em clínica médica.
2016	IV Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão da clínica nas regiões de saúde; II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em vigilância em Saúde; IV Pós-graduação <i>lato sensu</i> em regulação em saúde no SUS; III Pós-graduação <i>lato sensu</i> em processos educacionais na saúde com ênfase nas metodologias ativas de aprendizagem; Residência em enfermagem obstétrica; Residência em cuidados continuados integrados; Residência médica em clínica médica; Residência em oftalmologia; Residência em medicina de família e comunidade.
2017	III Pós-graduação <i>lato sensu</i> em vigilância em Saúde (Corumbá); II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em vigilância em Saúde (Campo Grande); V Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão da clínica nas regiões de saúde; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão de emergências em saúde pública (Corumbá); II Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão de emergências em saúde pública (Campo Grande); IV Pós-graduação <i>lato sensu</i> em processos educacionais na saúde com ênfase nas metodologias ativas de aprendizagem (Corumbá); V Pós-graduação <i>lato sensu</i> em processos educacionais na saúde com ênfase nas metodologias ativas de aprendizagem (Campo Grande); I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em qualidade e segurança no cuidado ao paciente; I Pós-graduação <i>lato sensu</i> em gestão de políticas informadas por evidências; Residência em enfermagem obstétrica; Residência em cuidados continuados integrados; Residência médica em clínica médica; Residência em oftalmologia; Residência em medicina de família e comunidade.
2019	XIX Pós-graduação <i>lato sensu</i> em saúde pública (primeira turma certificada pela ESP/MS); Residência em enfermagem obstétrica; Residência em cuidados continuados integrados; Residência médica em clínica médica; Residência em oftalmologia; Residência em medicina de família e comunidade.
2020	Residência em enfermagem obstétrica; Residência em cuidados continuados integrados; Residência médica em clínica médica; Residência em oftalmologia; Residência em medicina de família e comunidade.

Em 2018 alcançou uma conquista histórica: o credenciamento para a oferta de pós-graduação, nível especialização, pelo Conselho Estadual de Educação por meio da Deliberação n. 11.394 (MATO GROSSO DO SUL, 2018a). Assim, alcança-se a autonomia para o desenvolvimento e execução dos projetos pedagógicos de curso. E na lógica de se pensar a nova formação em saúde pública, adota-se as metodologias ativas de ensino-aprendizagem e o viés interprofissional para a primeira turma de sanitaristas certificada pela ESP/MS (2019/2020), com a apresentação de resultados satisfatórios para



a formação de profissionais críticos-reflexivos sobre sua realidade de trabalho e no desenvolvimento de competências para o SUS.

De modo geral, o público alvo são trabalhadores que compõem a rede do Sistema Único de Saúde, portadores de diploma de nível superior, atuando em cargo de nível superior. No entanto, o projeto pedagógico de cada curso deve descrever de forma detalhada o público alvo, bem como a forma de acesso.

A avaliação é processual, sendo diagnóstica, formativa e somativa, considerando o desenvolvimento nos eixos de ensino e competências. As notas são expressas em conceito, e o desenvolvimento de portfólio individual é utilizado como estratégia de apoio para a identificação dos eixos de ensino e as competências desenvolvidas, bem como o planejamento e execução do trabalho de conclusão de curso.

O trabalho de conclusão de curso deve ser realizado na modalidade intervenção, não sendo apenas um plano, mas de fato, uma intervenção sobre a realidade em que atua; e que priorize envolver diversas formações e atores do e no território, ou seja, ser intersetorial e interprofissional.

Por sua vez, os programas de residência constituem um modelo desenvolvido para a formação de profissionais altamente qualificados, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, favorecendo a inserção qualificada de profissionais da saúde no mercado de trabalho; devendo atender as áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde. Contemplando as formações em biomedicina, ciências biológicas, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional (BRASIL, 1977; 1998).

O Ministério da Saúde definiu pressupostos para o desenvolvimento dos programas de residências, sendo:

- Acompanhar os processos de mudança que passa o país: transição epidemiológica, demográfica e do desenvolvimento humano;
- Formar profissionais conforme as necessidades de saúde da população brasileira, com competência para atuar nas redes de atenção à saúde, em seus diversos pontos de atenção;
- Devem possibilitar transformações nas práticas de saúde com o envolvimento da gestão, atenção, formação e participação social.



Os programas de residência em área profissional da saúde, multiprofissional e uniprofissional serão desenvolvidos com 80% da carga horária total sob a forma de atividades práticas e teórico-práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e, 20% sob forma de estratégias educacionais teóricas; com duração mínima de 02 anos, equivalente a uma carga horária mínima total de cinco mil, setecentos e sessenta horas, sendo sessenta horas semanais. As funções de coordenador, docente, preceptor, tutor e residente devem ser executadas em regime de dedicação exclusiva (BRASIL, 2012; 2014).

Compreendendo a importância do impacto de uma formação com qualidade e na perspectiva de dotar os serviços de saúde com profissionais de excelência, as residências em saúde são executadas em parceria com instituições de ensino, das quais são as certificadoras, sendo apoiada técnica e financeiramente pela ESP/MS, conforme o quadro 1.

Deste modo, partindo da regulamentação desta modalidade de especialização, bem como a estrutura governamental que envolve o planejamento e execução dos projetos pedagógicos, como a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), a coordenação de programa, o Núcleo Docente-Assistencial Estruturante (NDAE), assim como os atores e atrizes envolvidas, como docentes, tutores, preceptores e profissionais da saúde residentes, a ESP/MS se faz presente nesses espaços, a fim de garantir que os princípios que regem essa modalidade estão sendo cumpridos com excelência.

7.3. Pesquisa e extensão

A normatização do fluxo de pesquisas dentro da Secretaria de Estado de Saúde por meio da ESP/MS, implantada pela Resolução nº 61/SES/MS (MATO GROSSO DO SUL, 2020) é considerada um marco histórico, em que dá transparência e visibilidade a produção científica no Estado, no âmbito da saúde pública, e mensura a contribuição científica para o campo.

As atividades de pesquisa da ESP/MS têm se fortalecido por meio da implantação do fluxo de pesquisa e regular avaliação dos projetos de pesquisas para aprovação; participação na construção das linhas de pesquisas nos editais do Programa de



Pesquisa para o Sistema Único de Saúde, com apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul; desenvolvimento de pesquisas tendo como proponente a ESP/MS; participação em pesquisas, compondo o corpo de pesquisadores, realizadas por instituições parceiras.

As atividades de extensão fortalecem o compromisso social da ESP/MS com a comunidade, indo de encontro com as necessidades locais identificadas. Um avanço para as atividades extensionistas fora incluir na grade curricular da especialização *lato sensu* certificada pela ESP/MS o projeto de intervenção como componente, compondo um leque de ações extramuros, e atendendo a Resolução n. 7 do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2018).

Quanto à pós-graduação *stricto sensu*, a ESP/MS atualmente não faz esta oferta, devendo ser estabelecidas diretrizes quando da retomada nesta iniciativa.

7.4. Produção de conhecimento e eventos científicos

Os eventos científicos podem tomar a forma de congressos, seminários, conferências, simpósios, dentre outros, sendo destinados a trabalhadores, gestores, usuários e à sociedade civil organizada.

Deve ter como propósito discutir assuntos transversais à saúde pública, com caráter técnico-científico e cultural, nas diferentes áreas de conhecimento e, em interface com as políticas públicas e ações dos serviços de saúde, visando uma prática que garanta as diretrizes e princípios do SUS. Produzindo espaço de diálogo e compartilhamento entre atores e atrizes que permeiam este campo tão complexo.

Os eventos, bem como quaisquer outras atividades realizadas pela ESP/MS, devem ir de encontro com o Plano Plurianual e Anual de Saúde e o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, atentando-se para os objetivos a serem atingidos, e também ao contexto local e atual.

Em se tratando da produção científica, ressalta-se que a ESP/MS é responsável pela edição e publicação da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul (RSPMS), revista indexada, em edições semestrais, com artigos científicos no campo da saúde pública e coletiva.



Atualmente RSPMS possui um número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas, conhecido como ISSN ou em inglês *International Standard Serial Number* de número 2675-7656, e pode ser acessada pelo endereço eletrônico <https://revista.saude.ms.gov.br/index.php/rspms>. É considerada uma ferramenta estratégica de divulgação dos trabalhos de conclusão de curso produzidos nas pós-graduações certificadas pela ESP/MS e parceiros; em que docentes e discentes são estimulados a contribuir.

E deve-se continuamente fomentar e incentivar que o corpo técnico docente e administrativo da ESP/MS submeta artigos e resumos que demonstrem as experiências no campo da saúde pública, e participe de eventos científicos, aproveitando os espaços propícios para a troca de experiências, compartilhamento e produção de saberes.

7.5. Corpo docente

Considerando o público alvo da ESP/MS deve ser imperativo considerar os conhecimentos prévios nos processos formativos, não reduzindo-os à transmissão de conhecimentos. O docente torna-se antes um facilitador do aprendizado. Espera-se que o docente atuando nas ações da ESP/MS compreenda seu papel no processo ensino-aprendizagem, considerando as variadas fontes de conhecimento e formas de produzi-lo.

O docente facilita a aprendizagem e trabalha com aprendizado centrado no aluno, ao substituir aulas puramente expositivas por aprendizagem ativa. Bem como, o aluno é responsável por sua aprendizagem.

O docente deve ser capaz de contribuir para a formação de profissionais críticos-reflexivos sobre a sua prática, comprometidos a solucionar os problemas dos serviços, atuais e de futuro, em uma sociedade cada vez mais digitalizada. Ainda, assumir o compromisso de ter uma postura dialógica, ética, empática e aberta à inovação e à troca de conhecimento.

Cabe ressaltar, que o corpo técnico-docente da ESP/MS, não é concursado para executar a função de docente, mas são profissionais com formação e competências necessárias para tal fim. Deste modo, faz-se necessária a contratação de profissionais que executem a função docente, em suas mais diversas nomenclaturas e concepções, o que



envolve um processo burocrático oneroso para a instituição, entrando no campo jurídico da inexigibilidade de licitação, ainda com entendimentos sendo construídos.

Assim, as ações da ESP/MS são executadas por servidores da própria ESP/MS, da Secretaria de Estado de Saúde, das instituições de ensino pública parceiras, das instituições de serviço de saúde e por profissionais contratados. Não sendo possível precisar o plano de carreira e regime de trabalho desse conjunto heterogêneo, com diversos tipos de vínculos de trabalho com suas instituições de origem e com a própria ESP/MS, exceto os do quadro da Secretaria de Estado de Saúde, cujo vínculo segue o regime jurídico dos servidores públicos estadual.

A ESP/MS possui um banco de profissionais credenciados, que são convocados a prestar serviços de acordo com a demanda, e atendendo ao perfil esperado para a ação. É recomendado que haja a previsão nos projetos pedagógicos de curso a formação docente, antecedendo o início da ação e/ou durante a execução, através da educação permanente, a fim de garantir as competências necessárias ao docente para a condução das atividades.

Os técnicos da ESP/MS são incentivados a continuamente se qualificarem, através de cursos e pós-graduações, na área correlata as ações desenvolvidas, sendo resguardados juridicamente pela Política de Desenvolvimento dos Servidores Públicos Estaduais, por meio do Decreto n. 14.856, de 17 de outubro de 2017 (MATO GROSSO DO SUL, 2017) e, pelo Plano de Cargos e Carreiras da SES/MS descrito na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (MATO GROSSO DO SUL, 2018b).



8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O investimento e o cuidado no Acompanhamento e a Avaliação do Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser são fundamentais para que os objetivos traçados possam ser alcançados institucionalmente. Sabemos que esse processo, devido às constantes mudanças do mundo, é essencial que se revise e se necessário, pense outras formas de enfrentamento e superação das barreiras impostas pela nova realidade.

Desse modo, a criação de espaços instituídos, que levem a constituição de discussões e reflexões, em torno dos processos escolares, torna-se importante para a busca da qualidade das atividades-meio (gestão administrativa) e das atividades-fim (ensino, pesquisa, extensão e produção de conhecimento).

Nessa perspectiva, a avaliação e a retroalimentação dos ideais do PPI devem ser feitas de modo participativo, colaborativo, com caráter político e ético, que permitam que gestores, docentes, trabalhadores e discentes, sejam os construtores ativos no direcionamento do PPI. Isso permite que um conjunto de membros se aproprie e valide as práticas da melhoria da qualidade institucional.

O firmamento desses espaços democráticos na ESP/MS exige um esforço institucional para estabelecer uma cultura de prática avaliativa. Essa condução é feita pela Direção-Geral de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde que é responsável pelo acompanhamento e avaliação do PPI.



9. ESTRUTURA FÍSICA DA ESP/MS

O prédio da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser possui 06 salas de aula com capacidade de 35 lugares cada contendo computador, projetor multimídia e caixa de som, 01 laboratório de informática com capacidade para atender 60 alunos, sala de videoconferência para 60 pessoas, 01 auditório com 220 lugares, sala de reuniões com dois ambientes totalizando 25 lugares, 01 almoxarifado com material de expediente, 01 sala de multimídia, 01 sala de reprografia, 02 salas de apoio administrativo, 01 secretaria acadêmica, 03 salas para equipe técnica, 01 sala para direção, 01 sala para a coordenação em educação na saúde e 01 sala para a superintendência. Biblioteca Ciências da Saúde que possui ambientes para estudo individual e coletivo, com espaço instalado para videoteca e Biblioteca Virtual em Saúde. Alojamento com 10 apartamentos e capacidade para hospedar 40 pessoas.

Na parte externa, o estacionamento possui espaços reservados para pessoas com deficiência e adequação de rampas para acesso ao prédio administrativo e salas de aula. Na parte interna, possui plataforma elevatória entre os pisos para acesso às salas dos técnicos e administração, banheiros adaptados e o auditório possuem rampas de acesso. E, encontra-se em planejamento a instalação de piso tátil.

9.1. Estrutura organizacional

A Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser está vinculada à Coordenadoria-Geral de Educação na Saúde, diretamente subordinada à Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGGTES).

A ESP está organizada em quatro gerências:

- Gerência Administrativa e financeira (GAF);
- Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde (GPEIS);
- Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico (GFAP);
- Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde (GEPAS);



Possui em comum com a Escola Técnica de SUS (ETSUS): a Biblioteca em Ciências da Saúde (BCS), refeitório e alojamento.

O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado na Resolução n. 08 (MATO GROSSO DO SUL, 2020), estabelece as competências:

- Artigo 215 para Coordenadoria-geral de Educação na Saúde (CGES);
- Artigo 216 para Comissão de Integração Ensino/Serviço (CES);
- Artigo 217 para Secretaria da Comissão de Integração Ensino/Serviço (SCES);
- Artigo 218 para Escola de Saúde Pública (ESP);
- Artigo 219 para Gerência Administrativa e Financeira (GAF);
- Artigo 220 para Secretaria Acadêmica (SEA)
- Artigo 221 para Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde (GPEIS);
- Artigo 222 para Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico (GFAP);
- Artigo 223 para Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde (GEPAS);
- Artigo 230 para Biblioteca em Ciências da Saúde (BCS).

A ES/MS estabelece em seu Regulamento Interno de Ensino (MATO GROSSO DO SUL, 2014) as diretrizes para acompanhamento dos processos educacionais, bem como a construção dos projetos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLI, S., DAVID, H. M. S. L., FARIA, M. G. A. Educação em saúde e a enfermagem em saúde coletiva: reflexões sobre a prática. **Revista Enfermagem UERJ**, v.20, n.4, p. 533-536, 2012.

BRASIL. Câmara dos Deputados Centro de Documentação e Informação. Decreto nº 80.281. Regulamenta a Residência Médica, cria a Comissão Nacional de Residência Médica e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-80281-5-setembro-1977-429283-normaatualizada-pe.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. 8ª Conferência Nacional de Saúde. **Relatório final**. 1986. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/8_conferencia_nacional_saude_relatorio_final.pdf. Acesso em 12/10/2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. 9ª Conferência Nacional de Saúde. **Relatório final**. 1992. Disponível em http://www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_9.pdf. Acesso em 12/10/2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 335, de 27 de novembro de 2003. Afirmar a aprovação da “Política Nacional de Formação e Desenvolvimento para o SUS: Caminhos para a Educação Permanente em Saúde” e a estratégia de “Pólos ou Rodas de Educação Permanente em Saúde,” como instâncias locais regionais e interinstitucionais de gestão da Educação Permanente. **Diário oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano CXLI, nº 25, p. 62, 05 de fevereiro de 2004a.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional De Residência Multiprofissional. Resolução nº 5. Dispõe sobre a duração e a carga horária dos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional e sobre a avaliação e a frequência dos profissionais da saúde residentes. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_26153238_RESOLUCAO_N_5_DE_7_DE_NOVEMBRO_DE_2014.aspx. Acesso em: 26 out.2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. **Resolução nº 2, de 13 de abril de 2012**. Dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res-CNRM-002-2012-04-13.pdf>. Acesso em: 08 nov.2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF), ano CLV, nº 243, seção I, pág. 49-50, 19/12/2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 287, de 08 de outubro de 1998**. Relaciona 14 (quatorze) categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação no CNS: assistentes sociais, biólogos, biomédicos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas; fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_98.htm. Acesso em: 08 nov.2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano CXXI, n. 32, p. 37, 16 fev. 2004b.

CECCIM, R. B. Réplica. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, 9 (16): 175-177, set./fev. 2005. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32832005000100016>

DAWSON, L. **Interim report on the future provision of medical and allied services 1920** (Lord Dawson of Penn). Present to parliament by command of his majesty. Ministry of health, 1920.

DELORS, J. *et al.* **Educação: um tesouro a descobrir**. Unesco. 1998.

FAURE, E.; HERRERA, F.; KADDOURA, A.R.; LOPES, H.; PETROVSKI, A. V.; RAHNEMA, M.; WARD, F. C. **Aprender a ser: la educación del futuro**. 2nd. Madrid. Alianza editorial, S. A. e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Paris. 1973.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia – saberes necessários à prática educativa**. 25º ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

HADDAD, J. Q.; MOJICA, M. J.; CHANG, M. I. Processo de educación permanente em salud. **Educación Médica y Salud**, 1987; n. 21, p.11-29.

LEITE, B. Aprendizagem tecnológica ativa. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 4, n. 3, p. 580-609, 2018. DOI: 10.20396/riesup.v4i3.8652160.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. Decreto nº 4.993 de 20 de fevereiro de 1989. Cria Escola de Saúde Pública e dá outras providências. **Diário Oficial** nº 2502, de 21 de fevereiro de 1989.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. Resolução nº 079/SES/MS. **Diário Oficial** nº 8.785, de 23 de outubro de 2014, página 18.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE/MS n. 11.394, de 25 de junho de 2018. Credencia a “Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser”, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de

especialização. **Diário Oficial**, Campo Grande (MS), nº 9.684, ano XL, pág. 06, 27 de junho de 2018a.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. Decreto nº 14.856, de 17 de outubro de 2017. Institui a Política de Desenvolvimento dos Servidores Públicos Estaduais, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, define suas diretrizes, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Campo Grande (MS), n. 9.516, ano XXXIX, pág. 01-02, 20/10/2017.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. Lei nº 5.175, de 6 de abril de 2018. Dispõe sobre a reorganização das carreiras Gestão do Sistema Único de Saúde e Gestão de Serviços Hospitalares do Grupo Saúde Pública, integrada por cargos efetivos do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo; reestrutura o quadro de pessoal da Secretaria de Estado Saúde e da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Campo Grande (MS), nº 9.631, ano XL, pág. 04-20, 09/04/2018b.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. **Resolução nº 61/SES/MS**. Regulamenta a realização de Pesquisas Científicas na Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul. **Diário Oficial**, Campo Grande (MS), n. 10.286, ano XLII, pág. 05-08, 24 de setembro de 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. Resolução SES n. 08, de 02 de março de 2020. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde (SES). **Diário Oficial**, Campo Grande (MS), n. 10.126 – Suplemento, ano XLII, pág. 02-135, 24/03/2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Segunda conferência mundial de educación de adultos**. Paris: Unesco; 1963.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **A Educação Superior no Século XXI: visão e ação**. Universidade e Sociedade, Brasília, ANDES, n. 17, nov. 1998, p. 83 a 93.

PALAZÓN MAYORAL, MARÍA ROSA. A filosofia da práxis segundo Adolfo Sánchez Vázquez. **Capítulo de Libro**. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales Editorial/Editor 2007. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/formacion-virtual/20100715081602/cap13.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2020.